



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 061/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral – Acari/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 57/2009 (prot. nº. 57/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, a juíza Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas para o exercício da jurisdição eleitoral da 22ª Zona, sediada em Acari/RN, a partir de 19 de dezembro de 2008, até ulterior deliberação ou provimento do cargo, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente ao período jurisdicionado;

Art. 2º Designar, retroativamente, o juiz Peterson Fernandes Braga para o exercício da mesma jurisdição eleitoral no período de 1º a 30 de janeiro de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, por já percebê-la em razão da titularidade da 56ª Zona Eleitoral.

Natal, 12 de fevereiro de 2009.

Expedio Ferreira
Presidente